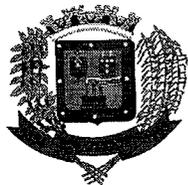


Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2019
 PROCESSO Nº 0075/2019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50
 Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2019, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa CIRTÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31 por seus representantes legais, Luiz Antonio Fernandes, portador do RG: 3.617.307 SSP/SP e CPF: 533.032.458-00 e, também por Marcos Fernando Fernandes, portador do RG: 3.617.297 SSP/SP e CPF: 011.772.008-99 acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0027/2019, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

ITEM	UN.	QUANT.	Descrição das Mercadorias ou Serviços	Preço Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ do Fabricante	Nº de Registro na ANVISA
1	UN	300,00	0310985 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.	R\$ 1,94	R\$ 582,00	ADVA	61418042/0001-31	101504570487
12	UN	24.000,00	0310842 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM AÇO INOXIDAVEL SILICONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM	R\$ 0,104	R\$ 2.496,00	WILTEX	61418042/0001-31	10150470422

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
45	UN	2.400,00	0310721 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	ADVA	61418042/ 0001-31	101504704 87
46	UN	15.000,00	0310722 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1,16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00	ADVA	61418042/ 0001-31	101504704 87
47	UN	18.000,00	0310723 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME	R\$ 1,85	R\$ 33.300,00	ADVA	61418042/ 0001-31	101504704 87

(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
49	UN	2.400,00	0310725 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.	R\$ 2,22	R\$ 5.328,00	ADVA	61418042/ 0001-31	101504704 87
50	UN	18.000,00	0310726 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.	R\$ 1,94	R\$ 34.920,00	ADVA	61418042/ 0001-31	101504704 87
86	UN	6.000,00	0310834 - FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.	R\$ 2,06	R\$ 12.360,00	PHARMA PORE	61418042/ 0001-31	101504705 16
119	UN	300,00	0310491 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00	GOOD COME	61418042/ 0001-31	101504703 68
122	UN	12.000,00	0310245 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)	R\$ 1,85	R\$ 22.200,00	KSN	68176544/ 0001-02	804259890 01
133	UN	12.000,00	0310326 - SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00	WILTEX	61418042/ 0001-31	101504704 52

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			<p>PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.</p>					
134	UN	36.000,00	<p>0310327 - SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.</p>	R\$ 0,35	R\$ 12.600,00	WILTEX	61418042/ 0001-31	101504704 52
135	UN	4.000,00	<p>0310328 - SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,</p>	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00	WILTEX	61418042/ 0001-31	101504704 52

(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
136	UN	1.000,00	0310329 - SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.	R\$ 0,39	R\$ 390,00	WILTEX	61418042/ 0001-31	101504704 52
147	UN	60,00	0310810 - SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS	R\$ 3,15	R\$ 189,00	WELL LEAD	61418042/ 0001-31	101504704 83
151	UN	600,00	0310346 - SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00	WELL LEAD	61418042/ 0001-31	101504704 83
152	UN	600,00	0310347 - SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00	WELL LEAD	61418042/ 0001-31	101504704 83
153	UN	600,00	0310348 - SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00	WELL LEAD	61418042/ 0001-31	101504704 83

Valor total da ata: R\$ 168.485,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos próprios, constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: **Fichas: 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 234, 236, 237, 238, 239, 242, 246 e 248.** Natureza: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Gratuita, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Unidade: 02.09.02 - ATENÇÃO BASICA, 02.09.02 - ATENÇÃO BASICA, 02.09.03 - ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR, 02.09.03 - ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR, 02.09.02 - ATENÇÃO BASICA, 02.09.03 - ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR, 02.09.03 - ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR, 02.09.03 - ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR, 02.09.02 - ATENÇÃO BASICA, 02.09.02 - ATENÇÃO BASICA, 02.09.03 - ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR, 02.09.02 - ATENÇÃO BASICA, 02.09.02 - ATENÇÃO BASICA, 02.09.02 - ATENÇÃO BASICA, 02.09.03 - ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR, Funcional: 0018 - ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, 0018 - ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, 0023 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE , 0023 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE , 0018 - ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, 0025 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU, 0023 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE , 0023 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE , 0018 - ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, 0018 - ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, 0023 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE , 0023 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE , 0018 - ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, 0023 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no horário das 7h30 às 15h, na Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto”, situado na Av. Tereza Marsilli, nº 311 – Centro, nesta cidade de Américo Brasiliense, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento no Almoxarifado Central, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

2.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.
2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.
3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.
4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.
6. Fica designado pela Prefeitura a servidora **Bruna Cristina Rando** da Silva, RG nº 41.531.118-4, CPF nº 362.514.468-97, Farmacêutica, Matrícula nº 3658, para fiscalização da ata, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
7. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Ordem de Fornecimento”.
- 3 – O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I são estimativos e representam as previsões do Departamento Municipal de Saúde para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

7.1 - O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9– O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense



CONTRATANTE

Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal



CONTRATADA

Luiz Antonio Fernandes
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MAT.
CIRÚRGICOS E HOSP. – SOCIEDADE LTDA

Lucimar Pereira da Rocha
RG Nº 48.012.633-1 SSP/SP
CPF Nº 315.398.358-55
PROCURADORA
L.P.

CONTRATADA

Marcos Fernando Fernandes
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MAT.
CIRÚRGICOS E HOSP. – SOCIEDADE LTDA

Testemunhas



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2019
PROCESSO Nº 0075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.

CONTRATADO: CIRTÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LTDA.

ATA Nº (DE ORIGEM): 70/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PRAZO DE 12 MESES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 18 de Setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eliana Aparecida Bernabé de Oliveira Marsili

Cargo: Diretora de Saúde Médica

CPF: 168.981.658-95/ RG: 23.257.903-9

Data de Nascimento: 08/10/1972

Endereço residencial completo: Rua Benedito Storani – nº 860 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense – SP.

E-mail institucional: saúde.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3392-1368

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09/ RG: 8.644.116-4

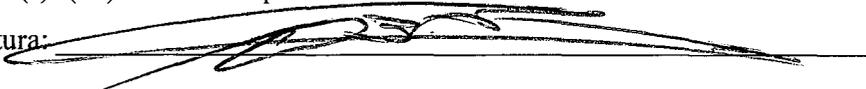
Data de Nascimento: 03/02/1961

Endereço residencial completo: Rua Pe. Francisco Culturato – 761 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense - SP

E-mail institucional: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupano@hotmail.com

Telefone(s): (16) 3393-9600 prefeitura

Assinatura: 

Pela CONTRATADA: CIRTÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LTDA

Nome: Luiz Antonio Fernandes

Cargo: Sócio - proprietário

CPF: 533.032.458-00/ RG: 3.617.307 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/10/1991

Endereço residencial completo: Avenida Leomil – nº 1380 – apto 10-A – Centro – Guarujá – SP – CEP: 11410-160.

E-mail institucional: licitacoes@cfernandes.com.br

E-mail pessoal: licitacoes@cfernandes.com.br

Telefone(s): (11) 4152-0500

Assinatura: Lucimar Pereira da Rocha

Lucimar Pereira da Rocha
RG Nº 48.012.633-1 SSP/SP
CPF Nº 315.398.358-55
PROCURADORA
P.P.

Nome: Marcos Fernando Fernandes

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 011.772.008-99/ RG: 3.617.297 SSP/SP

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: Avenida Leomil – nº 1380 – apto 10-A – Centro – Guarujá – SP – CEP: 11410-160.

E-mail institucional: licitacoes@cfernandes.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (11) 4152-0500

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



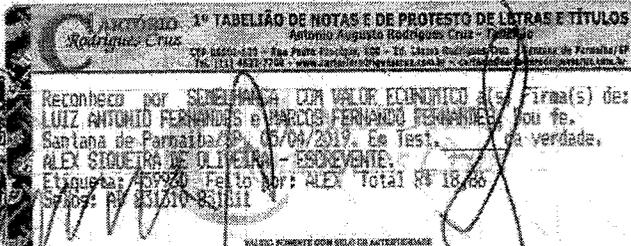
Alameda África, 570 – Gleba Y-Polo Empresarial Tamboré
CEP 06543-306 – Santana de Parnaíba-SP – Brasil
PABX: (11) 4152-0500 – Fax: (11) 4152-0524
CNPJ – 61.418.042/0001-31 – Inscrição Estadual – 623.112.422.119
E-mail: licitacoes@cfernandes.com.br
Site: www.cirurgicafernandes.com.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, com sede na Alameda África nº 570, Gleba Y, bairro Tamboré, CEP 06543-306, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.418.042/0001-31, neste ato devidamente representada por **Sr. Luiz Antonio Fernandes**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3.617.307 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 533.032.458-00 e **Sr. Marcos Fernando Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.617.297 SSP/SP e CPF/MF nº 011.772.008-99, doravante denominada simplesmente "OUTORGANTE", nomeia sua bastante procuradora a **Sra. Lucimar Pereira da Rocha**, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 48.012.633-1 inscrita no CPF/MF nº 315.398.358-55, residente e domiciliada na Alameda África, 570, Gleba Y (Polo Empresarial)- Tamboré- Santana de Parnaíba- CEP: 06543-306, doravante denominada simplesmente "OUTORGADO", a quem conferem poderes específicos para, independentemente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias a fim de promover a participação da OUTORGANTE em licitação pública em todas as suas modalidades, podendo apresentar a documentação e as respectivas propostas, participar das sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar atas e listas de presença, rubricar documentos, registrar ocorrências, retirar contratos, assinar e retirar Notas de Empenhos, fichas e requerimentos de inscrição no cadastro de fornecedores de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; apresentar reclamações contra quaisquer irregularidades, firmar documentos, fazer vista a processo, assinar contratos licitatórios, assinar requerimentos, podendo ofertar lances verbais de preços e prestando esclarecimentos, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho da atribuição que ora lhe é conferida, praticando todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, tudo na forma, condições e parâmetros estabelecidos previamente pela OUTORGANTE, não podendo a OUTORGADA agir em desacordo com a relação mantida entre as partes. O presente instrumento particular de procuração terá validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data.

Santana de Parnaíba/SP, 04 de abril de 2019.



Luiz Antonio Fernandes
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

Marcos Fernando Fernandes
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 12:14:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1218471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 17:33:20 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60780804191731240022-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e7897707f1db08b56b8e24b35424dcc4b8fb25f8a7deb15235a128fcd99a
d6bfde11e81ec494285ffdbae023a2f726f84912f

